

Brasília, DF, 21 de maio de 2001.

Sr. Presidente,

Dando cumprimento ao § 2º do Art. 50 da Constituição Federal, solicito que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Educação, as perguntas abaixo. Esse assunto foi tratado quando da Audiência Pública dessa Comissão de Educação, onde participaram o Sr. José Carlos de Almeida da Silva, representante da SESu/MEC e a Sra. Maria Helena Guimarães Castro, representante da CNE.

1. Considerando que as Comissões de Especialistas do MEC são constantemente criticadas pela Instituições de Ensino, pelo comportamento arrogante e prepotente durante as visitas de avaliações de cursos superiores, como a atual Secretaria da SESu/MEC fará para sintetizar parâmetros visando a uniformização de critérios ?
2. Considerando que o Ensino Superior privado detém cerca de 65% das matrículas em todo o sistema brasileiro, como ficarão as composições destas Comissões de Especialistas por área de conhecimento? Haverá proporcionalidade entre os segmentos privado e público na composição das Comissões? Por que, atualmente, mais de 95% dos professores que fazem parte das Comissões de Especialistas são vinculados às universidades públicas ?
3. O que o MEC vem fazendo para corrigir o principal ponto falho do Exame Nacional de Cursos - o Provão, qual seja : o aluno faz a prova e sua nota vai para a escola. Se o MEC já dispõe de um sistema próprio para avaliar cursos superiores - a chamada Avaliação das Condições de Oferta, que chega a atribuir conceitos oficiais aos cursos, por que estes conceitos não são amplamente divulgados e somente as notas do Provão ganham publicidade para a sociedade e a mídia ? Por que a nota obtida pelo aluno formando não é vinculada ao seu diploma ou ao seu histórico escolar ?

E mais:

1. Como o CNE encarou as denúncias da Revista VEJA, edição 1698, segundo as quais os conselheiros Lauro Zimmer e Yugo Okida autorizaram, comprovadamente, cursos e faculdades para Instituições de Ensino Superior ligadas a eles por vínculo profissional ou societário ?
2. Considerando que as reuniões da Câmara de Educação Superior são fechadas (o que facilita a ocorrência de acordos obscuros), por que o CNE não "abre" as reuniões de suas Câmaras, tornando públicas e transparentes suas decisões ?

3. O que tem a esconder o CNE sobre as decisões de suas Câmaras ?
4. O que o Presidente da Câmara de Educação Superior e o Presidente do CNE vão fazer com os conselheiros acusados de favorecimento a parentes e sócios, na autorização de cursos para eles? Há algum Conselho de Ética dentro do CNE, que pode julgar atitudes suspeitas ou imorais por partes de seus membros ?

Com o intuito de contribuir para o desenvolvimento do ensino brasileiro, fico no aguardo.

Atenciosamente,

Nelo Rodolfo  
Deputado Federal  
PMDB/SP

Exmo Sr.  
Deputado Walfrido Mares Guia  
Presidente da Comissão de Educação e Desporto.